



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT  
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno  
Av. Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
Fone (65)3311-4800 – Fax (65)3311-4847

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º. 007/2009**  
**PROCESSO SELETIVO N.º. 001/2009**

O Senhor Prefeito, torna público o presente para convocar os candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado destinado às Contratações de Profissionais para Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**I. CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º. 001/2009, conforme Resultado Final divulgado através do Edital Complementar n.º. 005/2009, publicado no Jornal Diário da Serra Edição 3489 Ano XI dia 28/01/2009:**

CARGO: 379 – ODONTOLOGO - PSF						
Nº	INSC.	NOME	CERTIF.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	17312	SIMONI HERRERO DA SILVA	10	90	100	Aprovada
CARGO: 602- MÉDICO CIRURGIÃO						
Nº	INSC.	NOME	CERTIF.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	17246	BRUNO VIANA NUSS	2,5	90	92,5	Aprovado
CARGO: 603 – MÉDICO CLINICO GERAL PLANTÃO						
Nº	INSC.	NOME	CERTIF.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	17247	MARCO ANTONIO GONÇALVES JUNIOR	10	90	100	Aprovado
CARGO: 628 – MEDICO NEUROCIRURGIÃO						
Nº	INSC.	NOME	CERTIF.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	17286	JANIVALDO NUNES LACERDA	0	54	54	Aprovado
CARGO: 627 - OPERADOR DE RAIOS-X						
Nº	INSC.	NOME	CERTIF.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	17325	VANUSA CUNHA MAIA	0	60	60	Aprovada
CARGO: 626 – TÉCNICO ENFERMAGEM						
Nº	INSC.	NOME	CERTIF.	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	17308	RAQUEL SANTANA SANTOS	3,8	84	87,8	Aprovada
2	17290	KEDMA DAYSA MARTINS SOUZA	0	78	78	Aprovada
3	17362	AUZIRES ROCHA	5,8	72	77,8	Aprovada
4	17285	LAURINDA CARDOSO DE S. FERREIRA	0,75	72	72,75	Aprovada
5	17277	MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA	0	72	72	Aprovada
6	17288	MAURO ROMÃO	0	72	72	Aprovada

**II. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado Rua Antônio Hortolani, nº. 90-W – centro nos dias 03/02/09 e 04/02/09, das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00h munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
- Atestado de Saúde Física e mental (pré-admissional), expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT**  
**Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno**  
Av. Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
Fone (65)3311-4800 – Fax (65)3311-4847

- d) Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2008;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
- i) Declaração de não acúmulo de cargo;
- j) Certidão de nascimento de filho menor de 21 anos, (se for o caso);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia da declaração de imposto de renda;
- p) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.

### **III - Prazo de Apresentação**

O prazo de apresentação é no Maximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso II deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

### **IV - Será desclassificado o candidato que:**

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**JULIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
**Prefeito Municipal**

**Eriko Sandro Soares**  
**Secretario Municipal de Administração e Controle Interno**